



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Macaé

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 1092 /87

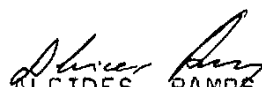
A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
DELIBERA E EU SANCIONO A SE
GUINTE LEI:

Art. 1º - Passa a denominar-se ARISTÓTELES DE MIRANDA MELLO a atual rua 1, localizada no Conjunto Habitacional Parque Aeroporto.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 19 de novembro de 1987.


ALCIDES RAMOS

Prefeito

Registro No.	555	Lv.	21
Publicação:	O debate		
	me 1024	pag.	04
Edição de	26.11.87		
	<i>Alcides</i>		